



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28) 3533-1120/3533-1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 29 DE JUNHO DE 2018 – Nº. 183

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MÊS DE JUNHO DE 2018

DECRETOS

DECRETO N.º 487, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA PERÍODO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DATA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, que o calendário internacional da primeira etapa da Copa do Mundo de Futebol 2018 indica a realização de disputa da Seleção Brasileira de Futebol em 22 de Junho de 2018, próxima sexta-feira, às 09h (nove horas);

CONSIDERANDO, os usos e costumes de toda a gente brasileira, que no decorrer de sua história estabeleceu grande apreço e afincamento pela prática e acompanhamento deste esporte, por conseguinte, seu inegável envolvimento e mobilização no acompanhamento das partidas de futebol do torneio mundial, especialmente aquelas que envolvem a Seleção Brasileira; e

CONSIDERANDO, a necessidade de se normatizar o funcionamento das repartições públicas municipais para este dia conforme indicado e motivado;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Município de Rio Novo do Sul no dia 22 de Junho de 2018, sexta-feira, compreendendo a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, ocorrerá das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas).

Art. 2º - As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 21 de Junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 488, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA PERÍODO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DATA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, que o calendário internacional da primeira etapa da Copa do Mundo de Futebol 2018 indica a realização de disputa da Seleção Brasileira de Futebol em 27 de Junho de 2018, próxima quarta-feira, às 15h (quinze horas);

CONSIDERANDO, os usos e costumes de toda a gente brasileira, que no decorrer de sua história estabeleceu grande apreço e afincamento pela prática e acompanhamento deste esporte, por conseguinte, seu inegável envolvimento e mobilização no acompanhamento das partidas de futebol do torneio mundial, especialmente aquelas que envolvem a Seleção Brasileira; e

CONSIDERANDO, a necessidade de se normatizar o funcionamento das repartições públicas municipais para este dia conforme indicado e motivado;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas do Município de Rio Novo do Sul no dia 27 de Junho de 2018, quarta-feira, compreendendo a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, ocorrerá das 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Art. 2º As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 25 de Junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 489, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA PERÍODO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DATA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, que o calendário internacional da segunda etapa da Copa do Mundo de Futebol 2018 indica a realização de disputa da Seleção Brasileira de Futebol em 02 de Julho de 2018, próxima segunda-feira, às 11h (onze horas);

CONSIDERANDO, os usos e costumes de toda a gente brasileira, que no decorrer de sua história estabeleceu grande apreço e afincamento pela prática e acompanhamento deste esporte, por conseguinte, seu inegável envolvimento e mobilização no acompanhamento das partidas de futebol do torneio mundial, especialmente aquelas que envolvem a Seleção Brasileira; e

CONSIDERANDO, a necessidade de se normatizar o funcionamento das repartições públicas municipais para este dia conforme indicado e motivado;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas do Município de Rio Novo do Sul no dia 02 de Julho de 2018, segunda-feira, compreendendo a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, ocorrerá em dois turnos, das 07h (sete horas) às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em primeiro turno, e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 16h (dezesesseis horas) em segundo turno.

Art. 2º As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 28 de Junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE TRABALHO CONFERIDO PELA PORTARIA N.º 05/2018,
QUE REINSTAUROU O PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º
02/2014, INSTALADA PELA PORTARIA N.º 30/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05, de 04 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos inerentes à Tomada de Contas Especial n.º 02/2014, conforme Ofício/CTCE/N.º 002/2018 de lavra do Presidente da respectiva Comissão de apuração, protocolizado sob n.º 002715/2018 – PMRNS; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação para conclusão dos trabalhos iniciados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos para a complementação da Tomada de Contas Especial n.º 02/2014 conferido pelo art. 3º da Portaria n.º 05, de 04 de Maio de 2018, por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias de Junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL N.º 0275/2018
NOMEIA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso das atribuições legais e, especialmente de acordo com os Artigos 8º e 9º da Lei n.º. 123/98 de 29/01/98, RESOLVE: NOMEAR o (a) Sr.º. (ª) CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES para o cargo de PROFESSOR, Classe PA, Nível “V”, Padrão “1”, por ter sido aprovado em CONCURSO PÚBLICO realizado no ano de 2014/2015.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL-ES, 04 DE JUNHO DE 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N.º 0276/2018
NOMEIA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso das atribuições legais e, especialmente de acordo com os Artigos 8º e 9º da Lei n.º. 123/98 de 29/01/98, RESOLVE: NOMEAR o (a) Sr.º. (ª) JESSICA DE BRITES MELO MAMERI para o cargo de PROFESSOR, Classe PA, Nível “V”, Padrão “1”, por ter sido aprovado em CONCURSO PÚBLICO realizado no ano de 2014/2015.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL-ES, 04 DE JUNHO DE 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N.º 0277/2018.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE DE PROFISSIONAL DO ENSINO.

O EXMº PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14 da Lei Municipal nº 123/98 de 29/01/1998.

RESOLVE:

Art. 1º. – *CONCEDER* progressão por antiguidade aos profissionais de ensino, nas respectivas classes, níveis e padrões, tendo em vista estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos em anexo, ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, retroagindo seus efeitos a data de vigência especificada.

Matrícula	NOMES	Progre ssão	Data da última progressão por Antiguidade	C.Funcional/Classe/ Nível/Padrão- atual	C.Funcional/Cla sse/Nível/Padrã o – após a progressão	Data Início da Vigência
10057	Suziane Koppe Almeida Alves	5ª	02/06/2016	MaMPA-V-8	MaMPA-V-9	02/06/2018

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
RIO NOVO DO SUL-ES, 04 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº. 0278/2018 DE 21/06/2018
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006, combinado com a Lei Municipal nº 285 de 28/02/2007.

Em acatamento DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 04206000813-5.

Por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4 pelo Supremo Tribunal Federal, publicada em 14/08/2007, até sua decisão final, com suporte na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada, com o término do Repasse dos Recursos oriundos do Governo Federal, pelo período abaixo discriminado:

Processo Seletivo Público nº 05/2018

Nome: ROBERTA LORENCINI BARROS

Cargo: DENTISTA ESF

Início: 21/06/2018

Término: 31/12/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL, 21 DE JUNHO DE 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº. 0279/2018
NOMEIA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e, especialmente de acordo com, a Lei nº 038 de 06.12.91, RESOLVE: NOMEAR o (a) Srº (ª) VICTOR COLLI ZERBONE para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, carreira VII, classe "A", por ter sido aprovado em CONCURSO PÚBLICO realizado no ano de 2014/2015.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL-ES, 25 DE JUNHO DE 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0280/2018.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO.

O EXMº PREFEITO DE RIO NOVO DO SUL-ES, usando de suas atribuições legais, e considerado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 na Lei 123/98 e na Lei 209/2003 e o Decreto n.º 056/98 de 22/06/98.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido progressão por merecimento ao profissional de ensino, abaixo relacionado, na respectiva classe, nível e padrão, retroagindo seus efeitos a data de vigência especificada abaixo.

Mat.	NOMES	N. Processo de Avaliação/ Quant. Pontos Apurados	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão - atual	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão – após a progressão	Data Vigência
9725	Gerlandia Marquezini Sedano	2122/2018-10,0	MaMPA-V-10	MaMPA-V-11	03/05/2018
16373	Josiane Fernandes Louzada Haddad	2079/2018-12,0	MaMPA-V-7	MaMPA-V-8	30/04/2018
10480	Otaviana Koppe Almeida Laureano	6719/2017-16,5	MaMPA-V-10	MaMPA-V-11	14/12/2017
17361	Patricia de Cassia Admiral Olioza	1281/2018-10,0	MaMPA-V-5	MaMPA-V-6	15/03/2018
16420	Valcleria Marconsini Marchiori Rohr	2318/2018-10,0	MaMPA-V-7	MaMPA-V-8	11/05/2018

Art.2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
RIO NOVO DO SUL-ES, 25 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0281/2018.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O EXMº PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 07/2012 de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. – *HOMOLOGAR* o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo os servidores efetivos relacionados abaixo, declarando-os estáveis no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
499/2012	Elena Maria Hemerly Rohr	Servente	01/07/2008 a 05/05/2017	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL-ES, 25 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2018 de 04 de JUNHO de 2018.

CESSAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

E considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

E considerando o disposto do artigo 33, artigo 35 §3º da Portaria nº 122/2017 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º – Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela portaria 035/2018 de 05 de fevereiro de 2018 e 120/2017 de 21 de dezembro de 2017 da Professora MaMPA V, ANGELA MARIA DA COSTA CAETANO NUNES, visto EFETIVAÇÃO PARA A VAGA PROVENIENTE DE APOSENTADORIA a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de junho 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

MARLENE DECOTÉ TELLES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 083/2018 de 04 de JUNHO de 2018.

CESSAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

E considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

E considerando o disposto do artigo 33, artigo 35 §3º da Portaria nº 122/2017 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º – Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela portaria 035/2018 de 05 de fevereiro de 2018 e 120/2017 de 21 de dezembro de 2017 da Professora MaMPA V, ANDRÉIA B. CAMPOS SILVEIRA, visto EFETIVAÇÃO PARA A VAGA PROVENIENTE DE APOSENTADORIA a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de junho 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

MARLENE DECOTÉ TELLES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 084/2018 de 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre a alteração de carga horária de profissional da educação estatutário

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o disposto no artigo 2º e seguintes da Portaria SEMEC Nº 121/2017, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária da professora estatutária através da portaria 045/2018 A PARTIR DE 23 de abril de 2018, abaixo relacionada:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
MARCOS MENDONÇA DE SOUZA	MaMPB V	06 horas	09 horas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COM EFEITOS RETROATIVOS A 23 DE ABRIL DE 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 14 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

MARLENE DECOTÉ TELLES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 085/2018 de 14 de junho de 2018.

PRORROGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

E considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

E considerando o disposto do artigo 33, artigo 35 §3º da Portaria nº 122/2017 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º – Prorrogar o contrato em caráter temporário, firmado pela portaria 053/2018 da Professora MaMPA V, JÉSSICA DE OLIVIERA SOUZA, na vaga na vaga da PROFESSORA BÁRBARA ZIVIANE DUTRA, turno vespertino, que se encontra ATESTADO MÉDICO, com 25 horas semanais, no período de 13/06/2017 a 27/06/2018, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 14 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

MARLENE DECOTÉ TELLES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES, no uso das suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 017/90, torna público, para conhecimento dos interessados que:

1 - A Prefeitura Municipal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação de aprovados no concurso público realizado no ano de 2014/2015, homologado pelo Edital de Homologação datado de 25/06/2015, para a realização da 4ª Etapa do certame nos termos do item 1.1 do Edital Principal – comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório para apresentarem os documentos necessários para a posse relacionados no item 9.2 do Edital Principal junto a área de Recursos Humanos no prazo decadencial de 30(trinta) dias.

“9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

I- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

II- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

III- Cópia autenticada em cartório do CPF e Comprovante de Regularização da Receita Federal;

IV- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

V- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;

VI- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

VII- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e Original)

VIII- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

IX- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e

X- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura.

9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

9.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.” (sem grifo no original)

CARGO	Classificação	PcD*	NOME DO CANDIDATO
Operador de Máquinas	4º	-	Elimário Peterle

2- Os candidatos deverão apresentar também, para fins de inclusão no cadastro de servidores:

- a) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso).
- b) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz, telefone);
- c) Certidão Negativa Criminal

- d) Certidão dos filhos menores de 21 anos (fins de IRRF ou Salário Família);
- e) Cartão de vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- f) Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- g) Declaração de Bens (ou Declaração Anual de ajuste Fiscal entregue a Receita Federal do Brasil) e Declaração que não exerce outro cargo Público (Modelo disponível do ARH).

3 - A perícia médica poderá ser agendada junto à área de Recursos Humanos, após a entrega da documentação exigida na 1ª fase, e nos termos da Portaria nº 079/2008 e suas alterações, o candidato deverá ser submetido a exame clínico na perícia médica apresentando os seguintes exames, de acordo com o cargo para o qual foi aprovado.

3.1 – Para **TODOS** os cargos serão exigidos os seguintes exames médicos admissionais:

- Laudo Psiquiátrico detalhado;
- Laudo Dermatológico detalhado;
- Laudo Oftalmológico detalhado;
- Laudo Odontológico;
- Laudo cardiológico Teste Ergométrico (acima de 35 anos);
- RX de Tórax com Laudo;
- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Glicose em jejum;
- Ureia e Creatinina;
- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- TAP;
- VDRL;
- Classificação Sanguínea ABO e Fator RH;
- Fezes;
- Urina EAS.

3.2 Nos casos específicos do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS** será exigido ainda o seguinte exame:

- Laudo Otorrinolaringologista com Audiometria.

4 - E considerando o disposto no item 9.4 do Edital (*O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória*) caso o candidato faça opção pela desistência temporária deverá protocolizar no protocolo geral da Prefeitura a declaração de *renúncia temporária*, conforme modelo constante no anexo I deste Edital, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação deste Edital.

Rio Novo do Sul/ ES, 18 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

Anexo I
Modelo

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA TEMPORÁRIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Novo do Sul -ES

Eu, _____ portador(a) do R.G nº _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, habilitado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Edital nº 23/2018,

publicado na forma da lei, para o cargo de _____, classificado(a) em ____º lugar, venho, pelo presente, manifestar minha renúncia à nomeação e requerer a Vossa Excelência meu reposicionamento em último lugar na lista dos aprovados para o referido cargo, conforme previsto no item 9.4 do Edital 01/2014.

Rio Novo do Sul (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura

Firma reconhecida em cartório.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 04/2018

Processo Seletivo Simplificado N.º 05/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando a vacância do cargo de DENTISTA ESF, torna público a CONVOCAÇÃO para o exercício da função o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), conforme classificação a saber:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	09	ROBERTA LORENCINI BARROS	73 PONTOS

1. O(s) candidato(s) tem o prazo de (02) dois dias úteis após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão nascimento ou casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Regularização da Receita Federal;
 - f) Alistamento Militar (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante quitação eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o cartão de vacina;
 - m) Registro no Conselho;
 - n) Certidão Negativa Criminal;
 - o) INFORMAR: (Se Tiver) CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 1.2 Exames:
 - a) HEMOGRAMA COMPLETO C/ CONTAGEM DE PLAQUETAS;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).

RIO NOVO DO SUL/ES, 12 DE JUNHO DE 2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Presidente da Comissão

MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS
Membro da Comissão

FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2018
EDITAL N.º 04/2018

THIAGO FIORIO LONGUI

EDITAL N.º 03/2018

Processo Seletivo Simplificado/PMRNS N.º 04/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação torna pública a PRORROGAÇÃO das inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento de função pública de MÉDICO ESF.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão prorrogadas até o dia 15 de junho de 2018. Os envelopes lacrados e identificados serão entregues, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul-ES.

2 - DO NOVO CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
Até 15/06/2018	Período de inscrições
19/06/2018	Publicação do resultado preliminar
20 e 21/06/2018	Prazo para pedido de revisão
25/06/2018	Data prevista para homologação do Processo Seletivo

2.1. O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de junho de 2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Presidente da Comissão

MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS
Membro da Comissão

FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 04/2018
EDITAL N.º 03/2018

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 006/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, a candidata abaixo relacionada, conforme classificação, a saber:

ENGENHARIA CIVIL – (30 HORAS SEMANAIS):

A	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	01	05	THAÍS FERNANDES	7 PONTOS

candidata tem o prazo de (06) seis dias úteis após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Declaração assinada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- Declaração indicando o professor orientador do estágio;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
- Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
- Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.

Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:

- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 12 de junho de 2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Presidente da Comissão

MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS
Membra da Comissão

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018
EDITAL N º 006/2018

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 2018

CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Jorge Luiz Admiral

OBJETO: Locação de imóvel residencial situado à Avenida Amâncio Martins Athayde, s/nº, São José, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família do Sr.(a) Angélica de Paula, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Mercedes Maria Sartório Marinato

OBJETO: Locação de imóvel residencial situado à Avenida Amâncio Martins Athayde, s/nº, São José, neste município. O imóvel será utilizado para funcionamento do Projeto Criança Feliz.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Aldair Bayerl Serbate

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Major Caetano, s/nº, Centro, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família do Sr.(a) Rogério Freitas da Silva, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 051/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Elinete Almeida Togneri.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Bruno Francisco de Freitas, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Rutte Decote, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Luciano Silva Wetler.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Bruno Francisco de Freitas, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Neidiane Rufino Romão, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Irene Menegardo Carvalho.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Pinto Pacca, s/nº, centro, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Maria da Penha dos Santos Ramos, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Denivaldo De Souza Bianchi.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Arildo Bianchi, Bairro Borsói, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família do Sr.(a) Joelso da Costa Bressamini, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Isabela Benevides Da Silva.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Bruno Francisco de Freitas, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Rafaela Dalmazio, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Suely Almeida

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Augusta Biancardi Louzada, nº 06, centro, neste Município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Geiza Mota, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Pedro Carlos Pereira de Barros.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado à Rua Fernando de Abreu, nº 13, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Cristina Aparecida Ribeiro de Souza, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2018.

CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: DWR DE ALMEIDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Marmitex para árbitros e atletas nos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2018 a 31/12/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2018.

CONTRATO Nº 059/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Edivaldo Elias Tres – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg (sem o casco), para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/06/2018.

CONTRATO Nº 060/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento.

OBJETO: Prestação dos serviços de saúde e gestão do Pronto Atendimento Municipal – P. A./24h para o Município de Rio Novo do Sul, a serem desenvolvidas no prédio público municipal situado na Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, Rio Novo do Sul (ES), CEP: 29.290-000, denominado “Pronto Atendimento Municipal Aduauto Gonçalves Pessini.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, no limite de 60 (sessenta) meses de vigência.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2018.

CONTRATO Nº 061/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: G. B. Esteves ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia na creche do CEI “Joaquina Nogueira”.

VALOR GLOBAL: R\$14.513,75 (quatorze mil quinhentos e treze reais setenta cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, contados da assinatura do contrato.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 062/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: M.R.S Material De Construção LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas (escavadeira hidráulica tipo esteira, pá carregadeira, rolo compactador liso, caminhão caçamba truck) para recuperação de estradas vicinais, pontes e outras demandas dentro do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.320,00 (cento e sete mil trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente será de acordo com as horas contratadas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/06/2018.

TERMO FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N.º 03/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER.

DO OBJETO: Cooperação técnica e financeira para desenvolvimento de Escola de Futebol de Areia para crianças e adolescentes residentes em Rio Novo do Sul, estudantes da rede de ensino público e em vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VALOR TOTAL: R\$ 46.938,50 (quarenta e seis mil novecentos trinta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 31/12/2018, com efeitos conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2018

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Manoel Fernandes Netto.

OBJETO: Prorrogação do prazo estipulado no Contrato de nº 051/2017, referente à locação de imóvel residencial situado à Rua Francisco Percílio Koppe, s/nº, Quarteirão de Santana, neste Município.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO: 01/06/2018 a 30/11/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo estipulado no Contrato de nº 053/2017, referente à Prestação de Serviços de Seguro Total para 13 (treze) veículos do Transporte Escolar da frota municipal.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PRAZO: 08/06/2018 a 08/06/2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2018.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa **Edivaldo Elias Tres - EPP**, inscrita no CNPJ nº 39.350.657/0001-14, celebrado entre as partes através do contrato assinado dia 20/06/2018 a dar início a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijas de 13 kg (sem o casco), para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Rio Novo do Sul- ES, 20 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 14.004.319/0001-08, autoriza a **ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 02.954.994/0001-00, através do contrato celebrado entre as partes e assinado dia 21/06/2018 e com prestação de serviço a ser iniciado dia 01/07/2018, a dar início à Prestação dos Serviços de Saúde e Gestão do **Pronto Atendimento Municipal – P.A./24h** para o Município de Rio Novo do Sul, a serem desenvolvidas no Prédio Público Municipal denominado “Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini”.

Rio Novo do Sul-ES, 21 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

JULIANA CREMONINE ROVETA

Secretária Municipal de Saúde

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa **M.R.S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.338.654/0001-02, celebrado entre as partes através do contrato assinado dia 27/06/2018 a dar início a Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas (escavadeira hidráulica tipo esteira, pá carregadeira, caminhão caçamba truck) para recuperação de estradas vicinais, pontes e outras demandas dentro do município.

Rio Novo do Sul- ES, 27 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000074/2018

PROCESSO Nº:

000074/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº:

000001/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES E/OU GRUPOS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

HOMOLOGADO POR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

FAVORECIDO:

GRUPO INFORMAL "PIONEIRO"

VALOR TOTAL:

R\$ 137.790,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da Chamada Pública em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a Chamada Pública, em favor do GRUPO INFORMAL "PIONEIRO", pelo valor global de R\$ 137.790,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº:

000002/2018

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

HOMOLOGADO POR:

SEC MUN SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

FAVORECIDO(S):

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL:

R\$ 38.287,80 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor global de R\$ 38.287,80 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº:

000004/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEQUENAS PEÇAS E FLUIDOS

NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
 HOMOLOGADO POR:
 FUNDO MUN SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 FAVORECIDO(S):
 ALCYR DE OLIVEIRA 00080134700
 VALOR TOTAL:

R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) ALCYR DE OLIVEIRA 00080134700, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de junho de 2018

THIAGO FIORIO LONGUI
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 000074/2018

PROCESSO Nº:

000074/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº:

000001/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES E/OU GRUPOS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ADJUDICATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S):

GRUPO INFORMAL "PIONEIRO" no valor total de R\$ 137.790,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL:

R\$ 137.790,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque em favor do GRUPO INFORMAL "PIONEIRO", pelo valor global de R\$ 137.790,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº:

000002/2018

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS

ADJUDICATÁRIO:

SEC MUN SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S):

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 38.287,80 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL:

R\$ 38.287,80 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo valor global de R\$ 38.287,80 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta

centavos), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.
Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de junho de 2018

JEFFERSON DIONEY ROHR
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº:

000004/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEQUENAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ADJUDICATÁRIO:

SEC MUN SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S):

ALCYR DE OLIVEIRA 00080134700 no lote 1 no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

VALOR TOTAL:

R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da(s) empresa(s) ALCYR DE OLIVEIRA 00080134700, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de junho de 2018

JEFFERSON DIONEY ROHR
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº:

000705/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº:

000008/2018

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, COM A PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA GINÁSTICA, JOGOS E ATIVIDADES FÍSICAS EM GERAL DO PROJETO "CAMPEÕES DO FUTURO", ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S):

LEONARDO ANDARA DA SILVA MENDES no lote 1 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR TOTAL:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da(s) empresa(s) LEONARDO ANDARA DA SILVA MENDES, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de junho de 2018

JEFFERSON DIONEY ROHR
PREGOEIRO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000389/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIJS DE 13KG (SEM O CASCO), PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, a favor da(s) empresa(s) EDIVALDO ELIAS TRES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.350.657/0001-14, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001391/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR LISO, CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK) PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E OUTRAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO, a favor da(s) empresa(s) M.R.S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.338.654/0001-02, no valor global de R\$ 107.320,00 (cento e sete mil trezentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002099/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, a favor da(s) empresa(s) JM SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.556.758/0001-03, no valor global de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000499/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ÁRBITROS NOS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, a favor da(s) empresa(s) D.W.R. DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.316.091/0001-80, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 05 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002506/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ART. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 100H DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA ANO 2018, PLACA PPW 1088, a favor da(s) empresa(s) VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0001-09, no valor global de R\$ 2.681,95 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002335/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) EQUILIBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.596.634/0001-30, no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002719/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA CARLA SGRANCIO NUNES, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR ALCIONE DE AMORIM GOMES, INSCRITO NO CPF Nº 111.616.667-45, a favor da(s) empresa(s) ALCIONE DE AMORIM GOMES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 111.616.667-45, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002720/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA ELENILDA DE SOUSA FREITAS, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR MALVINO SOARES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF Nº 841.121.407-97, a favor da(s) empresa(s) MALVINO SOARES DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 841.121.407-97, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002721/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA FLAVIANA DALMAZIO MARTINS, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA MARIA NATALINA RODRIGUES DE MELO SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 106.831.527-00, a favor da(s) empresa(s) MARIA NATALINA RODRIGUES DE MELO SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 106.831.527-00, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem

reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publique-se.
 RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002722/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA JOCINEA DA PENHA BANDEIRA DOS SANTOS, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA ANDREIA PEREIRA DA SILVA MONTE, INSCRITA NO CPF Nº 072.425.297-93, a favor da(s) empresa(s) ANDREIA PEREIRA DA SILVA MONTE, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 077.425.297-93, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publique-se.
 RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002723/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA O BENEFICIÁRIO JACIRO NERY, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS BATISTA, INSCRITA NO CPF Nº 117.725.977-08, a favor da(s) empresa(s) MARIA DO CARMO DOS SANTOS BATISTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 117.725.977-08, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publique-se.
 RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002726/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA MANOELINA DOS SANTOS CHAGAS, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA MARLY ZAMBI OZA, INSCRITA NO CPF Nº 007.783.447-03, a favor da(s) empresa(s) MARLY ZAMBI OZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 007.783.447-03, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publique-se.
 RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002727/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA MARIA TEREZA PASSOS, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR SEVERINO DESQUIAVONI, INSCRITO NO CPF Nº 793.496.687-34, a favor da(s) empresa(s) SEVERINO DESQUIAVONI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 793.496.687-34, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publique-se.
 RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002728/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA O BENEFICIÁRIO VALDECI MENEGUELI, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA ILMA DE OLIVEIRA CONTAIFER, INSCRITA NO CPF Nº 082.284.277-78, a favor da(s) empresa(s) ILMA DE OLIVEIRA CONTAIFER, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 082.284.277-78, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002729/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA VANESSA SANTANA SILVA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA ISABELA BENEVIDES DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 154.586.227-31, a favor da(s) empresa(s) ISABELA BENEVIDES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 154.586.227-31, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002730/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA JOANA DARC PARACATU, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR JOCIMAR LUIZ SCHAIDER, INSCRITO NO CPF Nº 119.939.857-86, a favor da(s) empresa(s) JOCIMAR LUIZ SCHAIDER, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 119.939.857-86, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002724/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA LORENA LIMA GOMES BAYERL, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA MARIA DA PENHA GONÇALVES KOBİ, INSCRITA NO CPF Nº 072.431.507-13, a favor da(s) empresa(s) MARIA DA PENHA GONÇALVES KOBİ, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 072.431.507-13, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002483/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2018, PARA SERVIR DE LOCAÇÃO PARA O PROJETO CRIANÇA FELIZ, a favor da(s) empresa(s) MERCEDES MARIA SARTÓRIO MARINATO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 007.937.857-90, no valor global de R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de maio de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002484/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2018, PARA A BENEFICIÁRIA ANGÉLICA DE PAULA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR JORGE LUIZ ADMIRAL, INSCRITO NO CPF Nº 658.464.357-34, a favor da(s) empresa(s) JORGE LUIZ ADMIRAL, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 658.464.357-34, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de maio de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003548/2017

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO CELULAR (SMATPHONE) PARA A DEFESA CIVIL DE RIO NOVO DO SUL QUE SERÁ UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS., a favor da empresa K 3 COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.485.072/0001-40, no valor global de R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002567/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ART. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, para REVISÃO NA AUTORIZADA RENAULT, DO LOGAN, PLACA PPT 4802, QUE ATENDE O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a favor da(s) empresa(s) AUTO FRANCE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.432.283/0003-82, no valor global de R\$ 461,21 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002566/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL "JONES DOS SANTOS NEVES" COM TROCA DE 04 LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO E REATOR DE 2000 WATTS, a favor da(s) empresa(s) J H ENGENHARIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.530.371/0001-

79, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002344/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, I, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CEI "JOAQUINA NOGUEIRA", a favor da(s) empresa(s) G B ESTEVES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.104.180/0001-08, no valor global de R\$ 14.513,75 (quatorze mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 18 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002212/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de VASILHAMES DE BOTTIÕES DE GÁS de 13Kg VAZIOS, para atender as Escolas da Rede Municipal, conforme especificações e quantitativos relacionados, a favor da empresa EDIVALDO ELIAS TRES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.350.657/0001-14, no valor global de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002798/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL, a favor da empresa ERVATI MOVEIS E UTILIDADES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.853.617/0001-06, no valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002943/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ART. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, para REVISÃO PERIÓDICA NA AUTORIZADA RENAULT, DE 2.000 KM, CONFORME MANUAL DO VEÍCULO PLACA PPV 9062, NOVO LOGAN EXP 1.6 SCE, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) AUTO FRANCE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.432.283/0003-82, no valor global de R\$ 461,20 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de junho de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

ATA

Ata n.º 128/2018
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 20 de junho de 2018, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: ELY DECOTHÉ JÚNIOR, Presidente do CMP, LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA, THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO, GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA e CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA. Presente a convidada ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA Conselheiro	LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA Conselheiro
ELY DECOTHÉ JUNIOR Presidente	CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA Conselheira
THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO Conselheira	GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA Conselheira
ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA Convidada	

PORTARIA

PORTARIA N.º 360/2018

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0011//2017 e de acordo com a alínea “b”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05;

R E S O L V E: Conceder benefício previdenciário de Auxílio Doença com fulcro no Art. 37 inciso I, “E”, c/c art. 42 da Lei 264/05, conforme se segue:

Nome do Beneficiário	Cargo ocupado pelo servidor	Vínculo com	Período de Concessão
ADILSIRLEY BATISTA	Operador de Máquinas	Prefeitura	01.06.2018 a 30.07.2018
JOACIR DOS SANTOS	Trabalhador Braçal	Prefeitura	01.06.2018 a 30.06.2018
JOELMA MOREIRA BORSOI	Professor MAMPA-V	Prefeitura	29.06.2018 a 13.07.2018
JOELMA MOREIRA BORSOI	Professor MAMPP-V	Prefeitura	29.06.2018 a 13.07.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
RIO NOVO DO SUL – ES, 27 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
DIRETOR PRESIDENTE

ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EXECUTIVO MUNICIPAL**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal

EMÍLIO MAMERI NETO

Vice-Prefeito Municipal

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Secretária Municipal de Administração

MAURICIO RODRIGUES WISKOW

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

MARLENE DECOTÉ TELLES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ALESSANDRO FIDELIS KOPPE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

JULIANA CREMONINE ROVETA

Secretária Municipal de Saúde

IZAURA AMARAL SILVA SARTÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

MELQUISEDEQUI LAQUINI MOROSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Rural,
Industrial e Meio Ambiente**JOSÉ LEANDRO BARROS**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:

THAIS EMILIA ROHR LOBO